

LEI Nº 1.529

Data: 08 de maio de 2.013.

Súmula: Altera-se a denominação da Rua do Campo, entre a Rua João Floriano da Costa, até o final, no bairro Caieiras, neste Município de Guaratuba, passando a ser denominado “Avenida Nossa Senhora Aparecida” (Projeto de Lei nº 516 da Câmara Municipal de Vereadores - Vereador João Almir Troyner)

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Campo, no trecho compreendido entre a Rua João Floriano da Costa, até o final, no bairro Caieiras, neste Município, passando a ser denominado de “Avenida Nossa Senhora Aparecida”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de maio de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

